



DECRETO Nº 059/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

"Homologa o laudo de avaliação, conforme Decreto 048/2015, e dá outras providências"

Publicado em	16/10/2015
Nº Jornal	Diário M-S
Edição nº	5687
	mah. 674 Jania

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 048/2015.

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS -
MS, 13 de Outubro de 2015.

ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

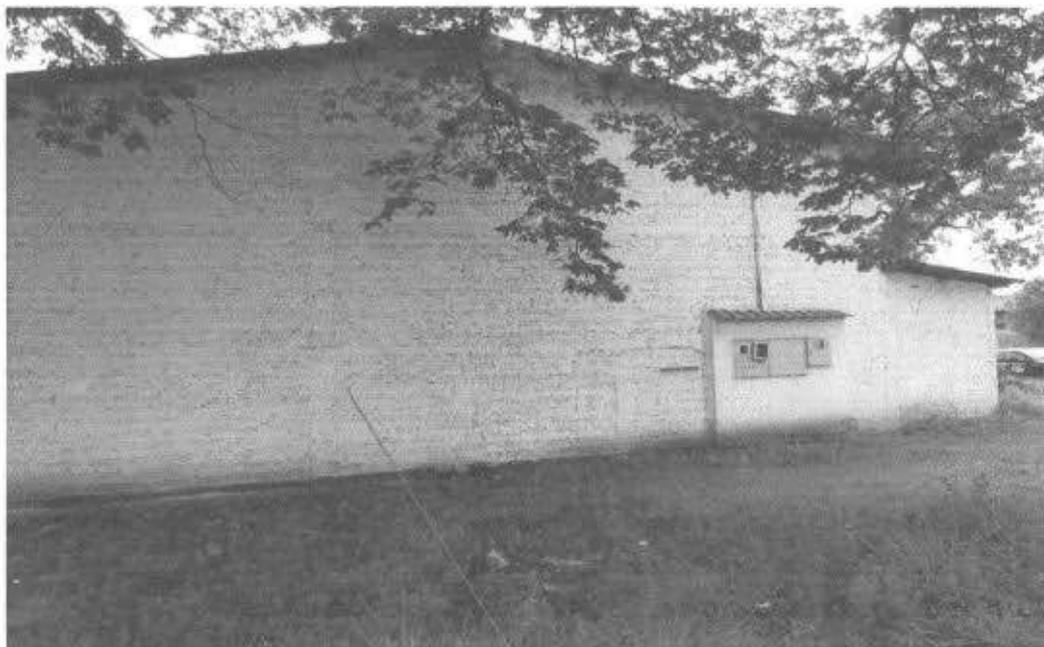


**LAUDO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.**

Cumprindo o disposto no Decreto Municipal nº 049/2015, nós, abaixo assinado, fomos até a área urbana fazer a constatação e avaliação do imóvel abaixo.

No referido imóvel contém um barracão feito de estrutura pré moldada, medindo aproximadamente 20x30 metros quadrados.

O imóvel só contém esta benfeitoria, não possuindo muros ou cercas divisórias.



→ Parte lateral do barracão

Publicado em	16/10/2015
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5687
mah-674 Lania	



Parte lateral e fundos

As fotos abaixo mostram os fundos do barracão



Publicado em	<u>16 / 10 / 2015</u>
Nº Jornal	<u>Diário m-s</u>
Edição nº	<u>5687</u>
<u>mat. 674 Lúcia</u>	

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



fundos do imóvel



divisão ao meio do barracão



Frente do imóvel

Publicado em	16/10/2015
No Jornal	Quero m-s
Edição nº	5687
mah-074 Sania	

φ
8
2



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

O imóvel apresente uma estrutura consideravelmente boa, bastando apenas algumas reformas simples, pintura e cercas divisórias.

Pela localização do imóvel e sua estrutura (barracão), esta comissão avalia o imóvel em R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Glória de Dourados, 13 de Outubro de 2015.

Sueli Menezes da Silva Rodrigues
Professora

Carlos Kintschev
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária

Renato Vieira da Rocha
Agente Administrativo

Publicado em	16/10/2015
No. Jornal	Diário MS
Edição nº	5687
mah. 074 Sania	